



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 296

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração direta.....	1
Administração indireta.....	1
Câmara Municipal.....	1 e 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0197/2014 - Processo Nº. 0381/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES DE EUCALIPTO, ARAME LISO OVALADO E CACRACA PARA ARAME LISO.
Dia da Licitação: 24/10/2014 - Horário: 09h00min Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site <http://www.montesclaros.mg.gov.br/www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregaoPMMC>.

Montes Claros, 08 de outubro de 2014
Glennada Santos Cardoso
Pregoeira

Resultado do julgamento proferido pela Comissão de Avaliação da Demonstração e exposição do Sistema de Gestão Administrativa

Conforme avaliação das especificações funcionais dos módulos GESTÃO TRIBUTÁRIA, NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, CONTROLE INTERNO, PROCURADORIA, OUVIDORIA, CONTROLE DE PROCESSOS, GESTÃO DE OBRAS E PORTAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, a comissão REPROVOU o software demonstrado, devido ao fato de quatro dos oito módulos avaliados terem sido REPROVADOS por não atenderem ao mínimo de requisitos a serem atendidos por módulo do sistema de GESTÃO ADMINISTRATIVA, conforme descrito no item SEIS, DA DEMONSTRAÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS SISTEMAS, subitem seis, constantes no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do processo 0055/2014, Pregão Eletrônico 0030/2014.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interessada, querendo, apresentar recursos, conforme Art. 109 da lei 8.666/93.
O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no Site www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm, no próprio Edital Pregão 030/2014.

A Comissão

ESURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO

A Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização - ESURB, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, com sede na cidade de Montes Claros/MG, na Av. Norival Guilherme Vieira nº 165 bairro Ibituruna, informa que foram firmados os seguintes contratos por Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente ao mês de **SETEMBRO/2014**, conforme relacionados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL 033/14

Homologado em 11/09/14 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos filtros para uso na frota da Esurb por um período de 12 meses. Empresa contratada: Lubrimester Ltda., Contrato CPP 059/14 de 10/09/2014, Valor total de R\$ 18.864,30.

PREGÃO PRESENCIAL 043/14

Homologado em 19/09/14 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças elétricas para uso na frota da Esurb por um período de 12 meses. Empresa contratada: Auto Elétrica Jackson Ltda. Contrato CPP 060/14 de 19/09/2014, Valor total de R\$ 21.516,00.

PREGÃO PRESENCIAL 052/14

Homologado em 23/09/14 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos tipos de óleos (óleo lubrificantes, hidráulicos, óleo de motor, fluidos) para aplicação e manutenção da frota de veículos e máquinas da Esurb. Empresa

contratada: Lubricar Lubrificantes Ltda, Contrato CPP 061/14 de 23/09/2014, Valor total de R\$ 162.548,40.

TOMADA DE PREÇO 008/14

Homologado em 29/09/14 - Objeto: Tomada de Preço do tipo MENOR PREÇO, sob regime de empreitada GLOBAL com fornecimento de material e mão-de-obra, constituindo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura metálica com fornecimento de material para aplicação na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do bairro Chiquinho Guimarães. Empresa contratada: EMPREITEIRA E TRANSPORTADORA AG LTDA ME, Contrato CPT 003/14, Valor total de R\$ R\$ 291.211,57.

Cristiano Dias Júnior
Diretor Presidente
ESURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO

Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Presencial 0065/2014

A ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará **abertura** de licitação na modalidade Pregão Presencial nº **065/2014**. Objeto - **Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para extensão de rede e iluminação pública em diversos pontos da cidade de Montes Claros, na Av. Sidney Chaves e Av. Córrego do Cintra. O fornecimento será de forma parcelada conforme a necessidade da ESURB, demais especificações está disposto no Anexo I deste edital.**

Credenciamento, entrega das propostas e documentação dia **24/10/2014** a partir das 8:30hs. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site www.montesclaros.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 09 de outubro de 2014
Sarah Capuchinho
Pregoeira

ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.

Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº0063/2014

A ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará licitação modalidade Pregão Presencial nº **0063/2014**, do tipo menor preço por item, regido pelo Decreto Municipal 2.111 de 04 de março de 2005. Portaria/Esurb nº 020/05 de 30/12/2005, Lei Complementar 123/06 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decretos 5.450 de 31/05/2005 e 5.504 de 05/08/2005 e alterações posteriores. **Objeto: - Contratação de empresa para confecção de placas de identificação de obras com Recurso Federal, para aplicação nas obras que estão sendo executadas pela Esurb. O Credenciamento data de entrega da documentação e propostas de preços dia 23/10/2014 a partir das 08h30m.** O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm

Sarah Capuchinho
Pregoeira

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 150/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, a estrutura do gabinete do vereador Ladislau Ronaldo Ferreira, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-132, 141 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 459.
Artigo 2º - Alterar, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Alexander Antônio Souza Alves de Jesus, nível G-132, 141 pontos.
Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.
Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 151/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, a estrutura do gabinete do vereador Raimundo Pereira da Silva, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-221, 230 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-36, 45 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 459.
Artigo 2º - Alterar, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, das servidoras a seguir, lotadas no gabinete do mesmo vereador: Débora Dias Passos, nível G-221, 230 pontos; Gírlie Ferreira Souto, nível G-36, 45 pontos; Janice Rosa da Silva de Jesus, nível G-46, 55 pontos e Vaneide Rodrigues Pereira, nível G-46, 55 pontos.
Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", as servidoras ora nomeadas serão exoneradas tão logo expire o mandato do vereador que as indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.
Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 152/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de

17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Wanderley Ferreira de Oliveira conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-50, 59 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40. Total de pontos: 339.
Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 153/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro a estrutura do gabinete do vereador Idefonso Pereira Araújo, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-75, 84 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. Total de pontos: 419.
Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 02 (dois) de outubro do ano de 2014, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, o senhor: Jânio Cândido Alves, nível G-31, 40 pontos.
Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.
Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MARCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 154/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, a estrutura do gabinete do vereador Altemar de Freitas Cardoso, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-294, 303 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-67, 76 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos. Total de pontos: 459.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 02 (dois) de outubro, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Shilmir Frederico Rodrigues Soares, nível G-71, 80 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja demissão se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será demitido tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 155/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, a estrutura do gabinete do vereador Valcir Soares da Silva, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-98, 107 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-84, 93 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-53, 62 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-48, 57 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-47, 56 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 419.

Artigo 2º - Alterar, a partir do dia do dia 1º (primeiro) de outubro, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Adilene de Araújo Ramos, nível G-47, 56 pontos; Eduardo Antônio Gomes Pedrosa, nível G-48, 57 pontos; Karine de Fátima Alves de Souza, nível G-53, 62 pontos; Osvaldo Soares da Rocha, nível G-84, 93 pontos e Simone Aparecida Seixas Ribeiro, nível G-38, 47 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**PORTARIA Nº 156/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Waldiney da Silva, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-205, 214 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-111, 120 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 459.

Artigo 2º - Alterar, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Camila Bianca Ribeiro Araújo, nível G-66, 75 pontos; Lara Maria Silva Quintino Spínola, nível G-111, 120 pontos; Manoel Stalin Costa Cordeiro, nível G-205, 214 pontos; Pedro Alcântara Trindade Neto, nível G-41, 50 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**PORTARIA Nº 157/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, a estrutura do gabinete do vereador Rodrigo Maia de Oliveira, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-54, 63 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 416.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 03 (três) de outubro, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor João Carlos Prates Bertolino, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja demissão se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos

ATA PARA RECEBIMENTO DO LAUDO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00298/14 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06 e pelas demais condições fixadas no Edital.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE MONTES CLAROS – PSB/MOC._

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2014, às 16h45min na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala 224- Gerência de Compras, situada á Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.172 de 05 de maio de 2014. Dando início a sessão para recebimento do laudo de análise das propostas técnicas. A Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, Sra. Nilma Silva Antunes, solicitou que toda a Comissão rubricasse o laudo e que o mesmo fosse publicado e encaminhado às empresas: **ENGEORPS ENGENHARIA S.A**, **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA SS LTDA** e **MJ ENGENHARIA S/S**. Devido à desclassificação da empresa **MJ ENGENHARIA S/S** na proposta técnica, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para possível recurso, contados a partir da publicação desta, conforme determina o art. 109, inciso I, “b” da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por a Comissão. Prefeitura de Montes Claros, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva
Secretário - CPLJ

Karen Daniela Magalhães de Castro
Membro– CPLJ

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS					
DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS					
ITENS	QUADRO RESUMO DE DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EMPRESA MJ ENGENHARIA	EMPRESA SERENCO	EMPRESA ENGECORPS
1.	Experiência do Proponente	25,00	23,25	25,00	22,50
1.1.	Contagem de Tempo	5,00	3,25	5,00	5,00
1.2.	Atestado em Nome do Proponente ou Responsável	20,00	20,00	20,00	17,50
2.	Plano de Trabalho e Metodologia	32,00	20,00	30,00	30,00
2.1.	Plano de Trabalho	11,00	10,00	11,00	9,00
2.2.	Metodologia	11,00	-	9,00	11,00
2.3.	Fluxograma e Cronograma de Execução das Atividades	10,00	10,00	10,00	10,00
3.	Estrutura Organizacional	18,00	4,00	17,00	17,00
3.1.	Organograma	14,00	-	14,00	14,00
3.2.	Infraestrutura de Apoio	4,00	4,00	3,00	3,00
4.	Equipe Técnica	25,00	12,00	10,00	5,00
TOTAL		100,00	59,25	82,00	74,50

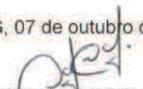
CONCLUSÃO:

Após análise, detalhada, das Propostas Técnicas das três (03) empresas acima relacionadas, chegamos à conclusão que as duas (02) empresas (SERENCO E ENGECORPS) foram CLASSIFICADAS, no quesito de Proposta Técnica, uma vez que as mesmas obtiveram pontuação diferente de zero em cada um dos quesitos, e atingiram um mínimo de 70,00 (setenta) pontos no total das notas, identificados no Quadro acima. A empresa MJ ENGENHARIA foi desclassificada por não ter atingido o mínimo de 70,00 pontos.

Acompanham este documento, os relatórios que nos subsidiaram as devidas análises, além é claro, dos documentos dos Envelopes da Proposta Técnica.

Sendo assim, salvo melhor juízo, julgamos como APTAS (CLASSIFICADAS) as duas empresas: Serenco e Engecorps.

Montes Claros-MG, 07 de outubro de 2014


EDVALDO MARQUES ARAÚJO
 Secretário Adjunto de Meio Ambiente


FABIANO DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Obras e Regulação


JASON SOUZA LII
 Secretário Infraestr


HERON CAVALCANTI MADUREIRA
 Secretário Adjunto de Administração


LEONARDO ANDRADE
 Assessor de Gestão

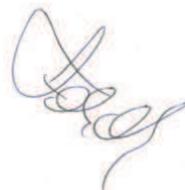
8.1.1. EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE						
Alínea do Subitem	ATESTADO	Quantidade de Atestados	Pontuação Máxima	EMPRESA MJ ENGENHARIA	EMPRESA SERENCO	EMPRESA ENGECORPS
4.4.						
a.	Programa ou Plano Diretor de Abastecimento de Água	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00
b.	Programa ou Plano Diretor de Esgotamento Sanitário	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00
c.	Programa ou Plano Diretor de Drenagem Urbano	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00
d.	Programa ou Plano de Saneamento Ambiental	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00
e.	Estudos de Diagnósticos, definição de plano de metas e de estimativa de investimentos	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00
f.1.	Estudos de Diagnósticos ou Relatórios de Concepção ou Planos diretores	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50
f.2.		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
f.3.		1,00	1,50	1,50	1,50	1,50
f.4.		1,00	2,00	2,00	2,00	2,00
f.5.		1,00	2,50	2,50	2,50	2,50
g.	Plano Municipal de Saneamento Básico	1,00	2,50	2,50	2,50	-
TOTAL			20,00	20,00	20,00	17,50



NOTAS EXPLICATIVAS			OBSERVAÇÃO: será aceita a apresentação de mais de um sistema p os sistemas estejam perfeitamene explicitados e de acordo com o ex TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
<p align="center">EMPRESA MJ ENGENHARIA</p> <p>CERTIDÃO N°: 1450609 VALIDADE: 31/03/2015 N°CREA PROPONENTE: 115417 REGISTRADA DESDE : 05/10/2001 R.T.: Mariangela Correa Laydner CREA: RS071373 DATA EXPEDIÇÃO: 05/12/1989</p>			
a. ART 6981610	CAT N°1430250	2,00	SANEAMENTO BÁSICO: 04 COMPONENTES MESMA ART ANTERIOR, POIS TEM 04 COMP SOMENTE DRENAGEM SANEAMENTO BÁSICO: 04 COMPONENTES O MESMO DO ITEM g SANEAMENTO BÁSICO: 04 COMPONENTES SANEAMENTO BÁSICO: 04 COMPONENTES POPULAÇÃO DE 111.076 MIL HABITANTES (I RESÍDUOS SÓLIDOS - SOMENTE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SOMENTE SANEAMENTO BÁSICO: 04 COMPONENTES
b. ART 6981610	CAT N°1430250	2,00	
c. ART 4811868	CAT N° 1239503	2,00	
d. ART 7046131	CAT N° 1398677	2,00	
e. ART 4113013	CAT N° 1113698	2,00	
f.1. ART 92221220110238769	CAT N°2620130000325	0,50	
f.2. ART 7008058	CAT N°1444336	1,00	
f.3. ART 5869522	CAT N° 1263289	1,50	
f.4. ART 6944535	CAT N°1445934	2,00	
f.5. ART 2785721 e outros	CAT N°1179310	2,50	
g. ART 4113013	CAT N° 1113698	2,50	
<p align="center">EMPRESA SERENCO</p> <p>CERTIDÃO N°: 80949/2014 VALIDADE: 30/11/2014 N°CREA PROPONENTE: 5571 REGISTRADA DESDE : 29/12/1980 R.T.: Jefferson Renato Texeira Ribeiro CREA: PR 6116/D DATA EXPEDIÇÃO: 08/08/1977</p>			
a. ART 030535033	CAT N°000962/2002	2,00	
b. ART 1700611610033-0	CAT N°003051/2003	2,00	
c. ART 0508417-2	CAT N°00776-95	2,00	
d. ART 20091894885-0	CAT N°5983/2009	2,00	
e. ART 20091893897-0	CAT N°5983/2009	2,00	
f.1. ART 1635987-0 0	CAT N°005939/2001	0,50	
f.2. ART 1700611610043 0	CAT N°002555/2002	1,00	
f.3. ART 0631018-0 0	CAT N° 001918/2006	1,50	
f.4. ART 1344029-0 0	CAT N°003051/2003	2,00	
f.5. ART 0090501-0	CAT N°1235-95	2,50	
g. ART 20103353803 0	CAT N°5734/2012	2,50	
<p align="center">EMPRESA ENGECORPS</p> <p>CERTIDÃO N°: CI 879130/2014 VALIDADE: 31/12/2014 N°CREA PROPONENTE: 0368305 REGISTRADA DESDE : 04/05/1990 R.T.: MARCOS OLIVEIRA GODOY CREA: 605018477/SP DATA EXPEDIÇÃO:</p>			
a. ART 8210200605577613	CAT N° SZC-09049	2,00	Não foi possível certificar com certeza que a CAT Idem: apresentaram a mesma CAT e Atestado. (
b. ART 8210200605577613	CAT N° SZC-09049	2,00	
c. ART 92221220102147363	CAT N° 2620120004797	2,00	
d. ART 92221220130265679	CAT N° 2620130004923	2,00	
e. ART 8210200503241764	CAT N° SZC-05227	2,00	
f.1. ART 0600501847/96-005 e	CAT N° FL-26919	0,50	
f.2. ART 94282720020283675 e	CAT N° SZL-06878	1,00	
f.3. ART 92221220090058600	CAT N° OSA-01726	1,50	

f.4. ART 92221220070607759	CAT N° VGP-00204	2,00
f.5. ART 92221220120555329	CAT N° 2620120007131	2,50
g. ART 92221220130145995	CAT N° 2620130001732	-

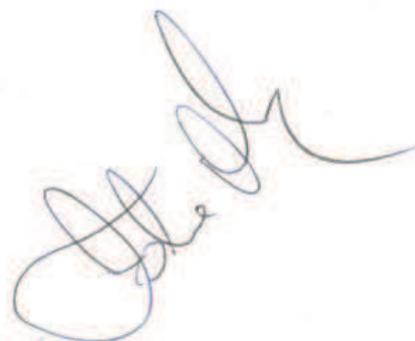
Neste fiquei em dúvida pq. O Plano Municipal de
ART 3º LEI 11.445: 04 COMPONENTES (ÁGUA)



NOTAS EXPLICATIVAS:

1.MJ ENGENHARIA

|. Não apresentou Metodologia



NOTAS EXPLICATIVAS:

1. MJ ENGENHARIA

- . Não apresentou Organograma Funcional claro e que atenda o edital
- . Não teceu comentários sobre instalações físicas (área, layout, localização)

2. SERENCO

- . Perdeu 01 ponto no item adequabilidade por não ter previsto uma estrutura em Moc.

3. ENGEORPS

- . Perdeu 01 ponto no item adequabilidade por não ter previsto de forma clara, como os demais, parte de informática e softwares

The image shows several handwritten signatures in blue ink. There are two large, stylized signatures at the top, and three smaller, more legible signatures below them. The signatures are arranged in a loose cluster on the right side of the page.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. MJ ENGENHARIA

- . Não apresentou Organograma Funcional claro e que atenda o edital
- . Não teceu comentários sobre instalações físicas (área, layout, localização)

2. SERENCO

- . Perdeu 01 ponto no item adequabilidade por não ter previsto uma estrutura em Moc.

3. ENGECORPS

- . Perdeu 01 ponto no item adequabilidade por não ter previsto de forma clara, como os demais, parte de informática e softwares

The image shows several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right is another large, more fluid signature. Below these, there are several smaller initials and marks, including what appears to be 'et.', a signature that looks like 'B', and a small '8'.

8.1.4. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA						
ALINEA SUBITEM	PROFISSIONAL	Pontuação Máxima	EMPRESA MJ ENGENHARIA	EMPRESA SERENCO	EMPRESA ENGECORPS	
a.	Coordenador	6,00	-	-	-	-
b.	Técnico Perfil 1	4,50	-	-	-	-
c.	Técnico Perfil 2	4,50	4,50	-	-	-
d.	Técnico Perfil 3	2,50	-	2,50	-	-
e.	Técnico Perfil 4	2,50	2,50	2,50	-	-
f.	Técnico Perfil 5	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
g.	Técnico Perfil 6	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
TOTAL		25,00	12,00	10,00		5,00

NOTAS EXPLICATIVAS - EQUIPE TÉCNICA	
1. MJ ENGENHARIA	
a. Coordenador	
Nome:	Fernando de Almeida Dutra
Título:	Engenheiro Sanitarista
Mestrado:	
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert. Crea:	OK
Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	Cópia Contrato de Prestação de Serviço
b. Técnico Perfil 1	
Nome:	Carlos Henrique Barbato do Amaral
Título:	Engenheiro Sanitarista
Mestrado:	
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert. Crea:	OK
Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	Cópia Contrato de Prestação de Serviço
c. Técnico Perfil 2	
Nome:	Mariangela Correa Laydner
Título:	Engenheira Civil
Mestrado:	Pós-Graduação Saneamento Básico
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert. Crea:	OK
Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	Sócia
d. Técnico Perfil 3	
Nome:	Mauro Antônio Busatto Vendrame
Título:	Engenheiro Civil
Mestrado:	Não há exigência

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)
VALIDADE: 09/11/2014

Carteira assinada? Exigência Item 3.2.4.1.2

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)
VALIDADE: 31/03/2015

Carteira assinada? Exigência Item 3.2.4.1.2

05 Anos na Elaboração ou Desenvolvimento de EIA/RIMA, com mínimo de 01 dos componentes PSB
(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)
VALIDADE: 31/03/2015

Contrato Social anexo

Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.Crea:	OK
Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	Cópia Contrato de Prestação de Serviço

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade VALIDADE: 31/03/2015)

Carteira assinada? Exigência Item 3.2.4.1.2

e. Técnico Perfil 4	
Nome:	Jorge Decken Debiagi
Título:	Arquiteto e Urbanista
Mestrado:	Não há exigência
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.CAU:	OK
Atestado:	OK (NÃO EXIGIDO)
CAT:	OK (NÃO EXIGIDO)
Vínculo:	Cópia Contrato de Prestação de Serviço (NAO EXIGIDO)

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade VALIDADE: 18/11/2014)

f. Técnico Perfil 5	
Nome:	Cristian Sanabria da Silva
Título:	Ciências Sociais
Experiência:	OK
Currículo:	OK

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

g. Técnico Perfil 6	
Nome:	Alexandre Nunes da Silva
Título:	Curso Técnico em Estradas e Técnico em Edificações
Experiência:	OK
Currículo:	OK

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

2. SERENCO	
a. Coordenador	
Nome:	Márcio Ravadelli
Título:	Engenheiro Sanitarista
Mestrado:	
Experiência:	OK
Currículo:	NÃO ESTÁ ASSINADO POR MÁRCIO

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	Sócio (34º Alteração Contratual - anexa)

b. Técnico Perfil 1	
Nome:	Nicolau Leopoldo Obladen
Título:	Engenheiro Civil e Sanitarista
Mestrado:	
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.Crea:	OK
Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	Cópia Contrato de Prestação de Serviço

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade) Validade: 26/11/2014

Carteira assinada? Exigência Item 3.2.4.1.2

c. Técnico Perfil 2	
Nome:	Mateus de Azevedo Barão
Título:	Engenheiro Civil
Mestrado:	Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.Crea:	OK
Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	Cópia Contrato de Prestação de Serviço

05 Anos na Elaboração ou Desenvolvimento de EIA/RIMA, com mínimo de 01 dos componentes PSB (Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade) Validade: 27/11/2014

Carteira assinada? Exigência Item 3.2.4.1.2

d. Técnico Perfil 3	
Nome:	Jefferson Renato Teixeira Ribeiro
Título:	Engenheiro Civil
Mestrado:	
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.Crea:	OK
Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	Sócio (34º Alteração Contratual - anexa)

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade) Validade: 30/11/2014

e. Técnico Perfil 4	
Nome:	Leticia Freitas Souza
Título:	Arquiteta e Urbanista
Mestrado:	
Experiência:	OK
Currículo:	OK

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

Cert.CAU:	OK
Atestado:	NÃO EXIGIDO
CAT:	NÃO EXIGIDO
Vínculo:	NÃO EXIGIDO
f. Técnico Perfil 5	
Nome:	José Renato Teixeira da Silva
Título:	Sociólogo (Ciências Sociais)
Experiência:	OK
Currículo:	OK
g. Técnico Perfil 6	
Nome:	Gustavo José Sartori Passos
Título:	Engenheiro Civil
Experiência:	OK
Currículo:	OK

Validade: 03/12/2014

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

3. ENGECORPS	
a. Coordenador	
Nome:	Marcos Oliveira Godoi
Título:	Engenheiro Civil
Mestrado:	Área de Saneamento e Hidráulica
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.Crea:	NÃO
Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	Sócio
b. Técnico Perfil 1	
Nome:	Maria Bernadete Souza Sender
Título:	Engenheira Civil
Mestrado:	Hidráulica e Saneamento
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.Crea:	NÃO
Atestado:	OK

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade) anex

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade) anex

Vínculo:	OK
c. Técnico Perfil 2	
Nome:	Aída Maria Pereira Andreazza
Título:	Engenheira Civil
Mestrado:	Ecologia com Ênfase em Ciências Ambientais
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.Crea:	NÃO
Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	OK
d. Técnico Perfil 3	
Nome:	Danny Dalberson de Oliveira
Título:	Engenheiro Civil
Mestrado:	Área de Concentração de Engenharia Hidráulica
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.Crea:	NÃO
Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	Sócio
e. Técnico Perfil 4	
Nome:	Francisco Luiz Scagliusi
Título:	Arquiteto
Mestrado:	Programa de Estruturas Ambientais Urbanas
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.CAU:	NÃO
Atestado:	NÃO EXIGIDO
CAT:	NÃO EXIGIDO
Vínculo:	NÃO EXIGIDO
f. Técnico Perfil 5	
Nome:	Betty Schifnagel Abramowicz
Título:	Socióloga
Experiência:	OK
Currículo:	OK
g. Técnico Perfil 6	

REGISTRADA

05 Anos na Elaboração ou Desenvolvimento de EIA/RIMA, com mínimo de 01 dos componentes PSB
(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

REGISTRADA

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

et

Vínculo:	OK
c. Técnico Perfil 2	
Nome:	Aída Maria Pereira Andrezza
Título:	Engenheira Civil
Mestrado:	Ecologia com Ênfase em Ciências Ambientais
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.Crea:	NÃO
Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	OK
d. Técnico Perfil 3	
Nome:	Danny Dalberson de Oliveira
Título:	Engenheiro Civil
Mestrado:	Área de Concentração de Engenharia Hidráulica
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.Crea:	NÃO
Atestado:	OK
CAT:	OK
Vínculo:	Sócio
e. Técnico Perfil 4	
Nome:	Francisco Luiz Scagliusi
Título:	Arquiteto
Mestrado:	Programa de Estruturas Ambientais Urbanas
Experiência:	OK
Currículo:	OK
Cert.CAU:	NÃO
Atestado:	NÃO EXIGIDO
CAT:	NÃO EXIGIDO
Vínculo:	NÃO EXIGIDO
f. Técnico Perfil 5	
Nome:	Betty Schifnagel Abramowicz
Título:	Socióloga
Experiência:	OK
Currículo:	OK

REGISTRADA

05 Anos na Elaboração ou Desenvolvimento de EIA/RIMA, com mínimo de 01 dos componentes PSB (Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

REGISTRADA

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)

Nome:	Carlos Alberto Galan Rodrigo
Título:	Agrimensura e Técnico em Edificações
Experiência:	OK
Currículo:	OK

(Ativid.Semelhantes obj.licitação, Per.Execução, assinados profiss.e proponente, declaração disponibilidade)